



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Geraldo do Araguaia, identifica a necessidade de adquirir máquinas e equipamentos visando à melhoria da infraestrutura local, apoio às atividades agrícolas, manutenção de vias, entre outras finalidades essenciais ao desenvolvimento e bem-estar da população. Essa aquisição visa atender às demandas desta secretaria e demais órgãos da administração direta e indireta, proporcionando eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Os equipamentos e máquinas a serem adquiridos devem atender a critérios de modernidade, eficiência energética, durabilidade e facilidade de manutenção. Deverão ser compatíveis com as necessidades específicas dessa secretaria, vale mencionar que todas essas especificações estarão devidamente detalhadas no termo de referência deste processo. Além disso, os fornecedores deverão oferecer garantia mínima e assistência técnica local ou na região.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que indicou a existência de diversos fornecedores capazes de atender às necessidades do município, com variações de preço e especificações técnicas. Observou-se que a aquisição por meio de Registro de Preços permite maior flexibilidade e economia, considerando as variações de demanda e a possibilidade de negociação de preços mais vantajosos.

4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa de quantidade para a aquisição dos equipamentos e máquinas baseia-se em um convenio pré-estabelecido, cujo plano de trabalho detalha o quantitativo desta aquisição, considerando projetos de desenvolvimento urbano e rural, manutenção de infraestrutura e serviços públicos essenciais.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de R\$: 961.296,99. Vale mencionar que para obter a estimativa de valor para essa contratação foi realizado um levantamento de mercado, considerando os preços médios praticados para equipamentos e máquinas de especificações similares às necessárias. Essa estimativa considera também custos adicionais.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O não parcelamento da aquisição justifica-se pela natureza dos equipamentos, cuja compra conjunta pode resultar em economias de escala e redução de custos logísticos. Além disso, a aquisição integral permite a implementação imediata de projetos e serviços essenciais à população.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identifica-se a possibilidade de contratações correlatas para manutenção e fornecimento de peças de reposição. Essas contratações serão avaliadas conforme a necessidade e viabilidade, visando à maximização da eficiência e vida útil dos equipamentos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das máquinas e equipamentos, espera-se:

- Melhoria na eficiência e qualidade dos serviços públicos oferecidos à população;
- Aumento da capacidade produtiva e de manutenção em áreas críticas como agricultura, infraestrutura e serviços urbanos;
- Contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município, com impactos positivos na geração de emprego e renda;
- Fortalecimento da capacidade de resposta do município a situações emergenciais e de manutenção rotineira.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades do projeto, como sustentabilidade, qualidade, capacidade de entrega e custo-benefício.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que as aquisições sejam fornecidas conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição deve considerar equipamentos com menor impacto ambiental possível, priorizando máquinas com baixa emissão de poluentes e alto índice de eficiência energética.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária para o atendimento das demandas do município de São Geraldo do Araguaia. A utilização do sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei 14.133/21, oferece flexibilidade e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

economia, permitindo a aquisição de equipamentos modernos e adequados às necessidades locais, com condições de pagamento e entrega favoráveis, garantindo, assim, a melhoria contínua da infraestrutura municipal e a qualidade dos serviços prestados à população.

São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de março de 2024.

Jefferson Douglas Jesus Oliveira
Prefeito Municipal